



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023/CPL**

PROCESSO Nº	24.625/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	103/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **01.580.769/0001-99**, com sede estabelecida no Beco da Piedade, nº 32, bairro: Reduto, Belém/PA, CEP: 66053-220, fone: (91) 3212-1231 / 3212-3957, e-mail: [vendas@italydesign.com.br](mailto:vendas@italydesign.com.br), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Jorge Luiz Antônio Velozo, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº: 082.323.852-00 e do RG Nº: 3282228 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, nº 299, Aptoº. 900, Bairro: Reduto, na cidade de Belém/PA, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**

**CNPJ Nº: 01.580.769/0001-99**

**Valor Total: R\$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
13	<b>RODO DE ALUMINIO</b> Especificação: rodo de alumínio com borracha, de 40 cm de comprimento, na extremidade inferior, sistema de troca da borracha, cabo de 1,40 metros de altura em alumínio. <b>Marca: SANTA MARIA;</b> <b>Fabricante: SANTA MARIA;</b> <b>Modelo / Versão: SANTA MARIA.</b>	400	Unidade	18,20	7.280,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**;



- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a); **Edinusia Dias da Silva**, Coordenadora de Licitações, **Apolliany Cristine da Silva Capucho**, Coordenadora I, e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenador II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA  
 BORCHART  
 NICOLAU:036413  
 18963**

Assinado de forma digital  
 por MONICA BORCHART  
 NICOLAU:03641318963  
 Dados: 2023.01.06  
 12:06:52 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

**BOM BONS E  
 DESCARTAVEIS  
 EIRELI:01580769000199**

Assinado de forma digital por BOM  
 BONS E DESCARTAVEIS  
 EIRELI:01580769000199  
 Dados: 2022.10.18 15:54:28 -03'00'

**BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**  
 CNPJ Nº: 01.580.769/0001-99  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023/CPL

PROCESSO Nº	24.625/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	103/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob nº **02.219.339/0001-09**, com sede estabelecida na Travessa Carajás, nº 477, bairro: Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.502-540, fone: (94) 3324-3410 / 3323-0355, e-mail: [gameleiracomercio@hotmail.com](mailto:gemeleiracomercio@hotmail.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Maria Ana dos Santos, brasileira, portadora do CPF Nº: 966.950.482-15 e do RG Nº: 5772442 PC/PA, residente e domiciliada na Rua das Cacimbas, nº 509, Bairro: Amapá, na cidade de Marabá/PA, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO**

**CNPJ Nº: 02.219.339/0001-09**

**Valor Total: R\$ 188.700,00 (Cento e oitenta e oito mil, e setecentos reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
11	<b>PAPEL HIGIÊNICO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADO</b> Especificação: papel higiênico, duplas face, 100% celulose picotado, sem perfume, cor branca, pacote com 4 rolos com 30 metros x 10cm cada. <b>Marca: Max Pure;</b> <b>Fabricante: Suzano;</b> <b>Modelo / Versão: Pct c/4 rolos.</b>	30.000	Pacote	6,29	188.700,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS, VINCULADO AO ITEM 12

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a); **Edinusia Dias da Silva**, Coordenadora de Licitações, **Apollyany Cristine da Silva Capucho**, Coordenadora I, e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenador II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA BORCHART** Assinado de forma digital  
 por MONICA BORCHART  
**NICOLAU:03641318** NICOLAU:03641318963  
**963** Dados: 2023.01.06 12:09:31  
 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

**T S FRANCO JUNIOR** Assinado de forma digital por  
 T S FRANCO JUNIOR  
**COMERCIO:0221933** COMERCIO:02219339000109  
**9000109** Dados: 2023.01.04 16:08:59  
 -03'00'

**T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO**  
 CNPJ Nº: 02.219.339/0001-09  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023/CPL

PROCESSO Nº	24.625/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	103/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.029.507/0001-54**, com sede estabelecida no Conjunto Vale Itacaiunas, nº 840, Rua José Ribeiro Neves, Quadra 33, Lote 09, bairro: Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68501-533, fone: (94) 3324-3463 / (94) 99161-0295, e-mail: [crsalimento@hotmail.com](mailto:crsalimento@hotmail.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Paulo Roberto Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº: 132.078.062-87 e do RG Nº 3495619 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua 06, s/n, QD 33, lote 08B Bairro: Vale Itacaiunas, na cidade de Marabá/PA, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ Nº: 06.029.507/0001-54**

**Valor Total: R\$ 35.550,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	<b>DESODORIZADOR DE AMBIENTE</b> Especificação: Frasco Spray de 400ml, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro. <b>Marca: DomLine;</b> <b>Fabricante: BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA;</b> <b>Modelo / Versão: -</b>	3.750	Frasco	8,99	33.712,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADA
16	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> Especificação: Sabonete líquido,	150	Frasco	12,25	1.837,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



	<p>para higienização de recém-nascido, Fórmula suave com base vegetal e pH da pele. Enriquecido com glicerina vegetal, que tem ações hidratante e umectante. Dermatologicamente testado. Livre de parabenos. Produto sem ingredientes de origem animal. Embalagem com refil. Conteúdo: 250ml, com bico dosador (válvula pump). Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Embalagem contendo externamente dados de identificação: fabricação, validade, número de registro e lote impressos na embalagem.  <b>Marca: Granado;</b>  <b>Fabricante: Casa Granado Laboratórios Farmácias e Drogarias S;</b>  <b>Modelo / Versão: -</b></p>					<p style="text-align: center;">EXCLUSIVA      PARA      ME/EPP/EQUIP      ARADA</p>
--	---	--	--	--	--	---

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**



- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a); **Edinusia Dias da Silva**, Coordenadora de Licitações, **Apolliany Cristine da Silva Capucho**, Coordenadora I, e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenador II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
 NICOLAU:036413189  
 63

Assinado de forma digital  
 por MONICA BORCHART  
 NICOLAU:03641318963  
 Dados: 2023.01.06  
 12:09:12 -03'00'

CRS COMERCIO E  
 SERVICOS  
 LTDA:06029507000154

Assinado de forma digital por CRS  
 COMERCIO E SERVICOS  
 LTDA:06029507000154  
 Dados: 2023.01.05 15:39:44 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 CNPJ Nº: 06.029.507/0001-54  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023/CPL

PROCESSO Nº	24.625/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	103/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01, com sede estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Loja A e Loja B, Bairro: Velha Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.500-330, fone: (94) 99129-1558, e-mail: [ivana@herenio.com](mailto:ivana@herenio.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Ivana Maria Herenio dos Santos, brasileira, proprietária, portadora do CPF Nº: 880.676.022-04 e do RG Nº 2272539 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Frei Raimundo Lambezart, nº 1.929, Bairro: Cidade Nova, na cidade de Marabá/PA, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**  
CNPJ Nº: 12.283.935/0001-01  
Valor Total: R\$ 52.012,00 (Cinquenta e dois mil e doze reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
09	<b>PANO DE CHÃO ALVEJADO COR BRANCO</b> Especificação: 100% algodão, alvejado, para limpeza de chão, tipo saco, medidas mínimas de 85cm de comprimento e 60 cm de largura. <b>Marca: sacaria benfica;</b> <b>Fabricante: eduardo teixeira pires me;</b> <b>Modelo / Versão: alvejado.</b>	12.000	Unidade	3,19	38.280,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS, VINCULADO AO ITEM 10
10	<b>PANO DE CHÃO ALVEJADO COR BRANCO</b> Especificação: 100% algodão, alvejado, para limpeza de chão, tipo saco, medidas mínimas de 85cm de comprimento e 60 cm de largura. <b>Marca: sacaria benfica;</b>	4.000	Unidade	3,19	12.760,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADA, VINCULADO AO ITEM 09



	<b>Fabricante: eduardo teixeira pires me;</b> <b>Modelo / Versão: alvejado</b>					
17	<b>SACO ESTOPA ALVEJADO 100% ALGODÃO.</b> Especificação: Saco estopa alvejado 100% algodão para limpeza do piso área hospitalar. <b>Marca: benfica</b> <b>Fabricante: eduardo teixeira pires me</b> <b>Modelo / Versão: alvejado</b>	300	Unidade	3,24	972,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a); **Edinusia Dias da Silva**, Coordenadora de Licitações, **Apolliany Cristine da Silva Capucho**, Coordenadora I, e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenador II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;



- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
 NICOLAU:03641318  
 963

Assinado de forma digital por  
 MONICA BORCHART  
 NICOLAU:03641318963  
 Dados: 2023.01.06 12:09:53  
 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

HERENIO DOS SANTOS  
 COMERCIO E IMPORTACAO  
 EIRELI:12283935000101

Assinado de forma digital por HERENIO  
 DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO  
 EIRELI:12283935000101  
 Dados: 2023.01.04 16:41:11 -03'00'

HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E  
 IMPORTACAO LTDA  
 CNPJ Nº: 12.283.935/0001-01  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023/CPL**

PROCESSO Nº	24.625/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	103/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.552.803/0001-82**, com sede estabelecida na Rua 27 de Março, nº 237, bairro: Velha Marabá, Marabá/PA, CEP: 68500-340, fone: (94) 98402-7495 / 3321-1070 / 99279-2509, e-mail: [jrcomercial.contratos@gmail.com](mailto:jrcomercial.contratos@gmail.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Dimas Souza da Silva Júnior, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº: 904.786.492-15 e do RG N:º 5365431 PC/PA, residente e domiciliado à Rua 27 de Março, nº 237, Bairro: Velha Marabá, na cidade de Marabá/PA, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA**

CNPJ Nº: 31.552.803/0001-82

Valor Total: R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil, e sem reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
04	<b>INSETICIDA EM SPRAY.</b> Especificação: embalagem com válvula de segurança - frasco com 300ml, formula com aga, inodoro, multinseticida, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro <b>Marca: Kellthine;</b> <b>Fabricante: Grupo Kellthine</b> <b>Modelo / Versão: Inseticida 300ml.</b>	3.000	Frasco	8,70	26.100,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADA



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a); **Edinusia Dias da Silva**, Coordenadora de Licitações, **Apollyany Cristine da Silva Capucho**, Coordenadora I, e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenador II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA BORCHART**  
**NICOLAU:03641318**  
**963**

Assinado de forma digital  
 por MONICA BORCHART  
 NICOLAU:03641318963  
 Dados: 2023.01.06 12:07:12  
 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

**JR COM E REPRES**  
**COMERCIAIS**  
**LTDA:31552803000182**

Assinado de forma digital por JR  
 COM E REPRES COMERCIAIS  
 LTDA:31552803000182  
 Dados: 2023.01.06 11:08:41  
 -03'00'

**JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA**  
**CNPJ Nº: 31.552.803/0001-82**  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023/CPL**

PROCESSO Nº	24.625/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	103/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.761.673/0001-01**, com sede estabelecida na Rua Piauí, nº 588, bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, CEP: 65.970-100, fone: (99) 2101-5750 / (99) 99109-2658 / 99193-0075 / 99212-6256, e-mail: [licitacao@fortclean.net](mailto:licitacao@fortclean.net), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Cesar Felix, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº: 107.359.608-79 e do RG Nº: 0555614020153 SESP/MA, residente e domiciliado Rua Piauí, nº 588, bairro: Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz/MA, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI**

CNPJ Nº: 36.761.673/0001-01

Valor Total: R\$ 64.280,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
02	<b>ESCOVA P/ LIMPEZA GERAL</b> Especificação: ESCOVA P/ LIMPEZA geral de instrumento com cerdas de aço macio cabo plástico. <b>Marca: VDULAR</b> <b>Fabricante: INDUSTRIA E COMERCIO VASSOURA DULAR</b> <b>Modelo / Versão: UNIDADE</b>	400	Unidade	3,20	1.280,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADA
12	<b>PAPEL HIGIÊNICO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADO</b> Especificação: papel higiênico, duplas face, 100% celulose picotado, sem perfume, cor branca, pacote com 4 rolos com 30 metros x 10cm cada. <b>Marca: MAX</b>	10.000	Pacote	6,30	63.000,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADA, VINCULADO AO ITEM 11



	Fabricante: <b>Suzano Papel e Celulose</b> Modelo / Versão: <b>PACOTE</b>				
--	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a); **Edinusia Dias da Silva**, Coordenadora de Licitações, **Apollyany Cristine da Silva Capucho**, Coordenadora I, e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenador II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**



- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA  
 BORCHART  
 NICOLAU:036413  
 18963

Assinado de forma digital  
 por MONICA BORCHART  
 NICOLAU:03641318963  
 Dados: 2023.01.06  
 12:07:41 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

PRAX DISTRIBUIDORA  
 E SERVICOS  
 EIRELI:367616730001  
 01

Assinado de forma digital  
 por PRAX DISTRIBUIDORA E  
 SERVICOS  
 EIRELI:36761673000101  
 Dados: 2023.01.04 17:12:50  
 -03'00'

PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS  
 EIRELI  
 CNPJ Nº: 36.761.673/0001-01  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023/CPL**

PROCESSO Nº	24.625/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	103/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.223.106/0001-79**, com sede estabelecida na Rua Floresta, nº 440, bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, fone: (54) 99929-7133, e-mail: [darlu@darlu.com.br](mailto:darlu@darlu.com.br), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sra. Ligiane Paula Giacomel Lzycki Haiduki, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº: 015.919.100-99 e do RG Nº: 7093560212 SJS/RS, residente e domiciliada à Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

**CNPJ Nº: 40.223.106/0001-79**

**Valor Total: R\$ 5.102,50 (Cinco mil, cento e dois reais e cinquenta centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
03	<b>FLANELA, AMARELA PARA LIMPEZA</b> Especificação: FLANELA, amarela para limpeza, tamanho aproximado 40x30 cm. <b>Marca: DLH</b> <b>Fabricante: DLH</b> <b>Modelo / Versão: DLH</b>	3.250	Unidade	1,57	5.102,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIP ARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do**



**preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a); **Edinusia Dias da Silva**, Coordenadora de Licitações, **Apollyany Cristine da Silva Capucho**, Coordenadora I, e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenador II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA BORCHART**  
**NICOLAU:03641318**  
**963**

Assinado de forma digital  
 por MONICA BORCHART  
 NICOLAU:03641318963  
 Dados: 2023.01.06 12:08:06  
 -03'00'

**LIGIANE PAULA GIACOMEL**  
**IZYCKI**  
**HAIIDUKI:01591910099**

Assinado de forma digital por  
 LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI  
 HAIIDUKI:01591910099  
 Dados: 2023.01.04 17:01:10 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
 CNPJ Nº: 40.223.106/0001-79  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023/CPL

PROCESSO Nº	24.625/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	103/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.688.768/0001-40**, com sede estabelecida na Rua José de Alencar, nº 1050, Bairro: Santa Rita, Imperatriz/MA, CEP: 65917-110, fone: (99) 2101-5750 / (99) 99210-7273 e-mail: [licitacao@fortclean.net](mailto:licitacao@fortclean.net), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Francineide Carvalho Silva Kaminski, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº: 701.902.871-36 e do RG Nº: 074258042021-2 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, nº 1050, Bairro: Santa Rita, na cidade de Imperatriz/MA, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA**

**CNPJ Nº 42.688.768/0001-40**

**Valor Total: R\$ 95.172,00 (Noventa e cinco mil, cento e setenta e dois reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
05	LIMPA ALUMÍNIO Especificação: limpador multiuso, (Desengordurante) líquido tradicional (ou neutro). Composição :tensoativo aniônico biodegradável. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses do aceite final. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. <b>Marca: DULAGO</b> <b>Fabricante: ITEM DE</b>	6.000	Frasco	1,53	9.180,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADA



	<b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPAR</b> Modelo / Versão: FRASCO					
08	<b>LUVA DE BORRACHA NITRILICA ANTI-DERRAPANTE CANO LONGO TM/07.</b> Especificação: sem talco e sem forro. <b>Marca: TALGE</b> <b>Fabricante: DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b> Modelo / Versão: PAR	300	Par	8,64	2.592,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADA
14	<b>SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL 1000G</b> Especificação: Produto tensoativo para limpeza em geral. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo. <b>Marca: START</b> <b>Fabricante: LIMA &amp; PERGHER IND COMÉRCIO E REPRESENT LTDA</b> Modelo / Versão: QUILO	7.000	Quilo	6,14	42.980,00	ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS, VINCULADO AO ITEM 15
15	<b>SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL 1000G</b> Especificação: Produto tensoativo para limpeza em geral. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo. <b>Marca: START</b> <b>Fabricante: LIMA &amp; PERGHER IND COMÉRCIO E REPRESENT LTDA</b> Modelo / Versão: QUILO	2.000	Quilo	6,14	12.280,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADA, VINCULADO AO ITEM 14
18	<b>SODA CAUSTICA (1KG)</b> Especificação: Soda cáustica (hidróxido de sódio/ (NaOH). Armazenamento/Armazenar em sua embalagem original, fechado e devidamente identificado, em ambiente seco, ventilado, coberto e protegido do sol e	2.000	POTE	14,07	28.140,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADA



	substâncias incompatíveis. Pote 1kg. <b>Marca: KAVEIRA;</b> <b>Fabricante: INDEQUIL</b> <b>INDUSTRIA DERIVADOS</b> <b>QUIMICOS LTDA;</b> <b>Modelo / Versão: POTE</b>					
--	---	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a); **Edinusia Dias da Silva**, Coordenadora de Licitações, **Apolliany Cristine da Silva Capucho**, Coordenadora I, e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenador II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
 NICOLAU:03641318  
 963

Assinado de forma digital  
 por MONICA BORCHART  
 NICOLAU:03641318963  
 Dados: 2023.01.06 12:08:53  
 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

F C S KAMINSKI  
 GENIUS  
 DISTRIBUIDORA:426  
 88768000140

Assinado de forma digital por  
 F C S KAMINSKI GENIUS  
 DISTRIBUIDORA:42688768000  
 140  
 Dados: 2023.01.04 17:15:26  
 -03'00'

F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA  
 CNPJ Nº 42.688.768/0001-40  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023/CPL**

PROCESSO Nº	24.625/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	103/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária interina Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ARMAZEM DA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.254.574/0001-07**, com sede estabelecida na TV WE 30, nº 152, Conjunto Cidade Nova 4, Box 02, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-130, fone: (91) 9 8483-2617, e-mail: [armazemsaudepa@gmail.com](mailto:armazemsaudepa@gmail.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Giuliana Rocha Couto, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº: 009.965.762-74 e do RG Nº 123677 SSP/PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4100, Bloco A, Apt. 703, Bairro: Parque Verde, na cidade de Belém/PA, CEP: 66635110, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**ARMAZEM DA SAUDE LTDA****CNPJ Nº: 43.254.574/0001-07****Valor Total: R\$ 35.786,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
06	<b>LIMPA VIDRO CONCENTRADO</b> Especificação: Embalagem 1 litro, multiuso removedor de todos os tipos de sujidades em superfícies vitrificadas, limpa e seca rapidamente recomendado para limpeza de superfícies laváveis como vidros, espelhos, peças cromadas, aço inoxidáveis. Especificações: aspecto PH (1%) 7,5 a 7,8; densidade 1,001 a 1,002; solúvel, solvente tensoativo aniônico. A embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, número de registro no ministério da saúde.	800	Frasco	7,36	5.888,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADA



	<b>Marca: DUALY</b> <b>Fabricante: TOP AROMAS IND. E COM.LTDA</b> <b>Modelo / Versão: LIMPA VIDRO</b>					
07	<b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL COR BRANCA CAP. 40 LITROS</b> Especificação: Lixeira em Polipropileno Capacidade 40litros possui pedal para abertura, que evita o contato direto com o lixo, proporcionando maior higiene. Além disso, tem haste resistente na parte externa da lixeira: evitando o acúmulo de resíduos, aro em plástico para segurar o saco de lixo, medidas aproximadas largura 35cm, altura de 52 cm, profundidade de 48 cm, peso de 1,30kg." <b>Marca: JAGUAR</b> <b>Fabricante: JAGUAR</b> <b>Modelo / Versão: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL</b>	150	Unidade	74,16	11.124,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIP ARADA
19	<b>VASSOURA DE NYLON</b> Especificação: Vassoura de nylon tamanho 30cm com cabo de alumínio medindo 1,60 metro. <b>Marca: BELLA SLIM</b> <b>Fabricante: DUPLÁS</b> <b>Modelo / Versão: VASSOURA DE NYLON</b>	1.000	Unidade	10,55	10.550,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIP ARADA
20	<b>VASSOURA DE PIAÇAVA 30CM COM CABO DE ALUMÍNIO.</b> Especificação: Vassoura de piaçava 30cm com cabo de alumínio, cepa de madeira 30cm, cerdas 9cm e cabo alumínio resistente e rosqueado, tamanho do cabo 1.60mt. <b>Marca: LEAL</b> <b>Fabricante: LEAL</b> <b>Modelo / Versão: VASSOURA DE PIAÇAVA</b>	800	Unidade	10,28	8.224,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIP ARADA

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que**



**prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a); **Edinusia Dias da Silva**, Coordenadora de Licitações, **Apollyany Cristine da Silva Capucho**, Coordenadora I, e **Viviane Ferreira da Silva**, Coordenador II.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 103/2022-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA  
 BORCHART  
 NICOLAU:0364131  
 8963

Assinado de forma digital  
 por MONICA BORCHART  
 NICOLAU:03641318963  
 Dados: 2023.01.06  
 12:08:39 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

ARMAZEM DA  
 SAUDE  
 LTDA:43254574000  
 107

Assinado de forma digital  
 por ARMAZEM DA SAUDE  
 LTDA:43254574000107  
 Dados: 2023.01.06  
 08:43:45 -03'00'

ARMAZEM DA SAUDE LTDA  
 CNPJ Nº: 43.254.574/0001-07  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

## ➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

### Ata de Formação do Cadastro de Reserva

**Data de abertura:** 18/10/2022 09:00

**Número da portaria:** PORTARIA Nº 831/2022-GP/PMM

**Data de portaria:** 14/03/2022

**Número do processo:** 24.625/2022-PMM

**Número do Pregão:** 00103/2022 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza de uso Hospitalar e Higienização para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.

#### Item 1

**Descrição:** Desodorante / Aromatizante De Ambiente

**Descrição Complementar:** Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol , Aroma: Variado , Características Adicionais: Spray

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3750

**Unidade de fornecimento:** Frasco 400,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 15,9900

#### Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
06.029.507/0001-54	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	3750	R\$ 8,9900

#### Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:57

**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:58

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 8,9900

#### Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

#### Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:57:27	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:57 com data fim prevista para 02/01/2023 08:58 pelo valor de R\$ 8,9900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:07	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

#### Item 2

**Descrição:** Conjunto para limpeza

**Descrição Complementar:** Componentes: Escova Varre Mesa E Pá, Aplicação: Limpeza Em Geral,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 9,9200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
36.761.673/0001-01	PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	400	R\$ 3,2000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:38**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:38:37	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 3,2000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 3****Descrição:** Flanela**Descrição Complementar:** Material: Flanela, Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Amarela,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3250**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor Estimado:** R\$ 10,6200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	3250	R\$ 1,5700

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:38**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1,5700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:38:47	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 1,5700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 4**

**Descrição:** Inseticida**Descrição Complementar:** Tipo: Líquido, Aplicação: Uso Doméstico,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 13,9200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.552.803/0001-82	JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA	3000	R\$ 8,7000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:57**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:58**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 8,7000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:57:35	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:57 com data fim prevista para 02/01/2023 08:58 pelo valor de R\$ 8,7000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 5****Descrição:** Solução Limpeza Multiuso**Descrição Complementar:** Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido , Tipo Uso: Limpeza E Remoção De Resíduos , Cor: Incolor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6000**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 8,5000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
42.688.768/0001-40	F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA	6000	R\$ 1,5300

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:38**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1,5300

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:38:58	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 1,5300.

Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.
---------------------------------------	---------------------	----------------	---------------------------------------

**Item 6****Descrição:** Limpa-vidro**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Líquido, Composição: Tensoativos Aniônicos / Sequestrantes / Hidróxido,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 17,9500

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.254.574/0001-07	ARMAZEM DA SAUDE LTDA	800	R\$ 7,3600

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:39**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7,3600

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:39:11	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 7,3600.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 7****Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Capacidade: 40 L, Tipo: Com Tampa, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 129,1300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.254.574/0001-07	ARMAZEM DA SAUDE LTDA	150	R\$ 74,1600

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:39**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 74,1600

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:39:19	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 74,1600.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 8****Descrição:** Luva borracha**Descrição Complementar:** Material: Látex Antiderrapante, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Forro, Uso: Limpeza Em Geral,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 24,7700

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
42.688.768/0001-40	F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA	300	R\$ 8,6400

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:39**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 8,6400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:39:29	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 8,6400.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 9****Descrição:** Pano limpeza**Descrição Complementar:** Material: 100% Algodão, Comprimento: 64 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Alvejado, Aplicação: Uso Geral, Cor: Branca, Tipo: Saco,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 10,5700

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA	12000	R\$ 3,1900

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:39**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3,1900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:39:38	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 3,1900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 10****Descrição:** Pano limpeza**Descrição Complementar:** Material: 100% Algodão, Aplicação: Uso Geral, Comprimento: 64 CM, Cor: Branca, Tipo: Saco, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Alvejado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 10,5700

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA	4000	R\$ 3,1900

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:39**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3,1900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:39:57	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 3,1900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 11****Descrição:** Papel higiênico**Descrição Complementar:** Material: Celulose Vegetal, Largura: 10 CM, Cor: Extra Branco, Características Adicionais: Folha Dupla Sem Perfume,

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30000**Unidade de fornecimento:** Pacote 4,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 16,3100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
02.219.339/0001-09	T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO	30000	R\$ 6,2900

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:57**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:58**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 6,2900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:57:45	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:57 com data fim prevista para 02/01/2023 08:58 pelo valor de R\$ 6,2900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 12****Descrição:** Papel higiênico**Descrição Complementar:** Material: Celulose Vegetal, Cor: Extra Branco, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Folha Dupla Sem Perfume,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10000**Unidade de fornecimento:** Pacote 4,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 16,3100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
36.761.673/0001-01	PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	10000	R\$ 6,3000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:57**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:58**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 6,3000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:57:55	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:57 com data fim prevista para 02/01/2023 08:58 pelo valor de R\$ 6,3000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 13****Descrição:** Rodo**Descrição Complementar:** Material Cabo: Alumínio, Material Suporte: Alumínio, Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 21,9600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	400	R\$ 18,2000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:40**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 18,2000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:40:22	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 18,2000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 14****Descrição:** Sabão pó**Descrição Complementar:** Aplicação: Limpeza Geral, Aspecto Físico: Pó, Características Adicionais: Biodegradável,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7000**Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG**Valor Estimado:** R\$ 23,3500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
42.688.768/0001-40	F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA	7000	R\$ 6,1400

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:40**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 6,1400**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:40:32	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 6,1400.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 15****Descrição:** Sabão pó**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Pó, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Biodegradável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2000**Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG**Valor Estimado:** R\$ 23,3500

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
42.688.768/0001-40	F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA	2000	R\$ 6,1400

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:40**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 6,1400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:40:43	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 6,1400.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 16****Descrição:** Sabonete líquido**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos,

Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 26,5300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
06.029.507/0001-54	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	150	R\$ 12,2500

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 12,2500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	30/12/2022 08:40:53	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

**Item 17****Descrição:** Pano limpeza**Descrição Complementar:** Material: 100% Algodão, Comprimento: 64 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Alvejado, Aplicação: Uso Geral, Cor: Branca, Tipo: Saco,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6,9800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA	300	R\$ 3,2400

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:40**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3,2400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:40:54	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 3,2400.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 18****Descrição:** Hidróxido de sódio**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Em Lentilhas Ou Micro Pérolas Esbranquiçadas, Peso Molecular: 40 G/MOL, Fórmula Química: Naoh, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%, Característica Adicional: Reagente P.A. Acs, Número De Referência Química: Cas 1310-73-2,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2000**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 20,7800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
42.688.768/0001-40	F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA	2000	R\$ 14,0700

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:41**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 14,0700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:41:07	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 14,0700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 19****Descrição:** Vassoura**Descrição Complementar:** Material Cerdas: Náilon, Material Cepa: Plástico, Comprimento Cepa: 15 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 12 CM, Tipo: Leque, Tipo Cabo: Reforçado, Aplicação: Limpeza Em Geral, Comprimento Cabo: 150 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 18,9900

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.254.574/0001-07	ARMAZEM DA SAUDE LTDA	1000	R\$ 10,5500

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:41**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 10,5500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:41:16	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 10,5500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 20****Descrição:** Vassoura**Descrição Complementar:** Material Cerdas: Piaçava, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 70 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 22,5100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
43.254.574/0001-07	ARMAZEM DA SAUDE LTDA	800	R\$ 10,2800

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 30/12/2022 08:41**Data/Hora Final:** 02/01/2023 08:38**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 10/01/2023 09:41**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 10,2800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	30/12/2022 08:41:26	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 30/12/2022 08:38 com data fim prevista para 02/01/2023 08:38 pelo valor de R\$ 10,2800.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	10/01/2023 09:41:08	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Fim do documento**